

46. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2018	2017
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	4.306.184	3.913.735
Cartas de crédito stand-by	81.249	60.991
Créditos documentários abertos	300.020	375.384
Fianças e indemnizações	139.345	191.613
	4.826.798	4.541.723
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	-	17.322
Linhas de crédito irrevogáveis	3.267.453	3.400.460
Subscrição de títulos	97.159	106.419
Outros compromissos irrevogáveis	114.829	111.605
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	4.077.379	4.027.811
Facilidades em descobertos de conta	552.307	612.248
Outros compromissos revogáveis	109.535	50.679
	8.218.662	8.326.544
Garantias e avales recebidos	24.061.727	26.084.077
Compromissos assumidos por terceiros	9.411.635	11.031.241
Valores recebidos em depósito	64.887.064	67.670.271
Valores depositados na Central de Valores	65.566.396	62.485.697
Outras contas extrapatrimoniais	126.252.374	129.631.680

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica Provisões (nota 39).

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 C). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.